



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 247 AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 002/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara estado de emergência pública no município de Afonso Cunha/MA, em razão do elevado volume de chuvas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, Arquimedes Américo Bacelar, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Afonso Cunha/MA:

CONSIDERANDO que nas últimas 48h o município de Afonso Cunha/MA, estar sendo atingido com fortes chuvas, com transbordamento de riachos na zona rural e urbana, que resultaram em enchentes, colocando em risco inúmeras habitações, expondo a risco pessoas, além de danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos, o que denota situação necessária à declaração de Estado de Calamidade Pública, nos termos do Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu, na manhã desta terça-feira (14), um alerta laranja de perigo para chuvas intensas no município de Afonso Cunha/MA, que prevê chuvas entre 30 e 60 mm/h ou 50 e 100 mm/dia, ventos intensos (60-100 km/h) e, inclusive risco de suspensão o fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO, finalmente, que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal, ante os princípios da precaução, da dignidade da pessoa humana e da continuidade da

prestação dos serviços públicos, tomar as providências efetivas e necessárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado situação emergencial pública para todos os fins de direito no Município de Afonso Cunha/MA, até o dia 24 de março de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Aos órgãos, secretarias e as entidades da Administração Municipal, fica autorizada a adoção das medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Executivo ao enfrentamento do problema vivenciado.

Parágrafo único: Cada secretaria municipal envolvida designará um servidor para compor o comitê de crise, este servidor ficará à disposição da comissão para trabalhar as soluções emergências que demandam a situação de calamidade pública.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada ao Poder Executivo Federal - Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, o reconhecimento da situação de emergência pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 247 AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

REF.: Processos nº 011/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA AO POVOADO PARAÍSO, CONFORME CONVÊNIO 915231/2021-CODEVASF. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - **VALOR: R\$11.242,72 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)** - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso I e II, da Lei 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.** 021011 _ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações. **FONTE DE RECURSO:** R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS

DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, CONVÊNIOS FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS. **EMPRESA: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.953.540/0001-43 – JOSÉ DIEGO LEAL SELES** – Procurador Geral. Afonso Cunha/MA, 09 de março de 2023. José Diêgo Leal Seles – OAB/PI 11586 – Procurador Geral do Município de Afonso Cunha/MA.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025_4/2022, PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e A EMPRESA WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada em realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Afonso Cunha/MA. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 020/2022. VALOR TOTAL - R\$ 149.154,10 (centos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Dotação Orçamentária - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 247 AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) MESES a contar da data da assinatura do contrato. ASSINAM: TALES ALVES PARANHOS DO VALE – Secretário Municipal de Administração e Finanças e WESLLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA – pela Empresa Contratada. Publique-se TALES ALVES PARANHOS DO VALE. Ordenador de Despesas.